

VI. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

1º) a nota obtida na 1ª fase (prova objetiva de múltipla escolha);

2º) a nota atribuída na 2ª fase (avaliação curricular);

3º) a idade, com privilégio para o mais velho.

VII. VISTAS E RECURSOS

2. SUPRIMIDO

2.1. SUPRIMIDO

3. Solicitação de vistas ou Interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos da AVALIAÇÃO CURRICULAR – 2ª fase: A solicitação de vista ou a interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos da Avaliação Curricular será EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de posse obrigatória de documento com foto do procurador e do CPF do candidato, devendo o candidato preencher o formulário específico, na área restrita do candidato no site do processo seletivo que pode ser acessado em www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br no período de 20/01/2022 até 24/01/2022 às 12h00. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 12h00.

3.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia 03/02/2022 nos sites www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br.

PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

São Paulo, 04 de janeiro de 2022

ERRATA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME

RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) informam que, nos termos do comunicado publicado no DOE de 24.12.2021 (Executivo I, p. 244), fica retificado o edital publicado no DOE de 22.09.2021 (Executivo I, pp. 227 a 230 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DAS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS e ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA), excluindo-se a realização da Prova Multimídia e modificando-se o peso da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na seguinte conformidade:

onde se lê:

III – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

1. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICAÇÃO E ELIMINATÓRIA), com peso 5, pontuada de 0 a 100, com 100 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre conteúdo programático do programa de residência médica da especialidade de pré-requisito. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCDE que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2021 (SÁBADO) – Horário e local de prova será disponibilizado na “Área do Candidato” nos sites www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br em até 20 (vinte) dias antes da prova.

2. 2ª FASE: PROVA MULTIMÍDIA

A PROVA MULTIMÍDIA (PARA OS HABILITADOS NA 1ª FASE), com peso 4, pontuada de 0 a 100, com questões audiovisuais realizadas em computador, composta por casos clínicos com respostas curtas, relacionado ao programa de Residência Médica na especialidade de pré-requisito, a saber:

A – ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO – 20 questões

B – ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA – 10 questões.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2021 (DOMINGO) – Horário e local de prova será disponibilizado na “Área do Candidato” nos sites www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br na divulgação dos convocados para esta prova.

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

3. 2ª FASE:

A segunda fase do processo seletivo será composta:

3.1. PROVA MULTIMÍDIA terá a nota constituída da seguinte maneira: Número de questões corretas e terá caráter classificatório ressalvadas as determinações no item 2.

3.1.2. A nota máxima possível será 100 (cem) pontos, com duas casas decimais após a vírgula, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

3.2. – AVALIAÇÃO CURRICULAR - será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório, ressalvadas as determinações no item 2.

V. NOTA FINAL

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: [(Prova Objetiva de Múltipla Escolha X 5) + (Prova Multimídia X 4) + (Avaliação Curricular X 1)]/10.

VI. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

1º) a nota obtida na 1ª fase (prova objetiva de múltipla escolha);

2º) a nota atribuída na 2ª fase (prova multimídia)

3º) a nota atribuída na 2ª fase (avaliação curricular);

4º) a idade, com privilégio para o mais velho.

VII. VISTAS E RECURSOS

2. Solicitação de vista da prova Multimídia ou interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos da PROVA MULTIMÍDIA – 2ª fase: A solicitação de vista da prova multimídia ou interposição de recurso ou recontagem de pontos será EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de posse obrigatória de documento com foto e do CPF do candidato, devendo o candidato preencher os formulários específicos, na área restrita do candidato no site do processo seletivo que pode ser acessado em www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br, no período de 20/01/2022 até 24/01/2022 às 12h00. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 12h00.

2.1. O resultado dos pedidos de recursos da prova multimídia será divulgado a partir do dia 03/02/2022 nos sites www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br.

3. Solicitação de vistas ou Interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos da AVALIAÇÃO CURRICULAR – 2ª fase: A solicitação de vista ou a interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos da Avaliação Curricular será EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de posse obrigatória de documento com foto do procurador e do CPF do candidato, devendo o candidato preencher o formulário específico, na área restrita do candidato no site do processo seletivo que pode ser acessado em www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br no período

de 20/01/2022 até 24/01/2022 às 12h00. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 12h00.

3.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia 03/02/2022 nos sites www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br.

LEIA-SE

III – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

1. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICAÇÃO E ELIMINATÓRIA), com peso 9, pontuada de 0 a 100, com 100 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre conteúdo programático do programa de residência médica da especialidade de pré-requisito. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCDE que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2021 (SÁBADO) – Horário e local de prova será disponibilizado na “Área do Candidato” nos sites www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br em até 20 (vinte) dias antes da prova.

2. 2ª FASE: PROVA MULTIMÍDIA – INTEGRALMENTE SUPRIMIDO

SUPRIMIDO

2.1. SUPRIMIDO

2.2. SUPRIMIDO

2.3. SUPRIMIDO

2.4. SUPRIMIDO

2.4.1. SUPRIMIDO

2.5. SUPRIMIDO

2.6. SUPRIMIDO

2.7. SUPRIMIDO

2.8. SUPRIMIDO

2.9. SUPRIMIDO

2.10. SUPRIMIDO

2.11. SUPRIMIDO

2.11.1. SUPRIMIDO

2.11.2. SUPRIMIDO

2.11.3. SUPRIMIDO

2.11.4. SUPRIMIDO

2.11.5. SUPRIMIDO

2.11.6. SUPRIMIDO

2.11.7. SUPRIMIDO

2.11.8. SUPRIMIDO

2.11.9. SUPRIMIDO

2.12. SUPRIMIDO

2.13. SUPRIMIDO

2.13.1 SUPRIMIDO

2.14. SUPRIMIDO

2.15. SUPRIMIDO

2.16. SUPRIMIDO

2.16.1. SUPRIMIDO

2.17. SUPRIMIDO

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

3. 2ª FASE:

A segunda fase do processo seletivo é composta:

3.1. SUPRIMIDO

3.1.2. SUPRIMIDO

3.2. – AVALIAÇÃO CURRICULAR - será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório, ressalvadas as determinações no item 2.

V. NOTA FINAL

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: [(Prova Objetiva de Múltipla Escolha X 9) + (Avaliação Curricular X 1)]/10.

VI. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

1º) a nota obtida na 1ª fase (prova objetiva de múltipla escolha);

2º) a nota atribuída na 2ª fase (avaliação curricular);

3º) a idade, com privilégio para o mais velho.

VII. VISTAS E RECURSOS

2. SUPRIMIDO

2.1. SUPRIMIDO

3. Solicitação de vistas ou Interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos da AVALIAÇÃO CURRICULAR – 2ª fase: A solicitação de vista ou a interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos da Avaliação Curricular será EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de posse obrigatória de documento com foto do procurador e do CPF do candidato, devendo o candidato preencher o formulário específico, na área restrita do candidato no site do processo seletivo que pode ser acessado em www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br no período de 20/01/2022 até 24/01/2022 às 12h00. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 12h00.

3.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia 03/02/2022 nos sites www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br.

PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

PORTARIA nº 01/2022

Designação da Comissão Julgadora de Licitações na modalidade Concorrência

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, de acordo com as disposições do artigo 1º, inciso I, letra “b”, da Portaria GR 6.561/14 e do artigo 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa para atuarem como membros titulares da Comissão Julgadora de Licitações: Décio Gomes da Silva, César Franco Brambila e Rodrigo Olivetti.

Artigo 2º - Designa para atuarem como membros suplentes da Comissão Julgadora de Licitações: Eduardo Harry Rodrigues da Silva e Renata Katayama Manieri.

Artigo 3º - A presidência da comissão será exercida pelo primeiro designado, Décio Gomes da Silva e, na sua ausência, pelo Sr. César Franco Brambila.

Artigo 4º - A presente Comissão Julgadora de Licitações fica designada para atuar nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP na modalidade Concorrência, no exercício de 2022.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022

José Soares Ferreira Neto

Diretor

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURÍ

EDITAL N.002/2022/FOB(ATAc)

Comunicado sobre alteração do período de inscrição.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauri da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para provimento de cargo de Professor Doutor e Professor Titular e Edital N. 002/2022/FOB(ATAc), sobre o retorno dos concursos (DOE 04/01/2022), fica alterado o período de inscrição do EDITAL N.013/2020/FOB(ATAc) de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Bauri da Universidade de São Paulo, compreendendo o período das 9h de 06/01/2022 até às 14h 27/06/2022.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

COMUNICADO DO DIRETOR

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, torna público a todos os interessados que, nos termos da GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular na Universidade de São Paulo, os quais haviam sido suspensos por força da Lei Complementar n. 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP n. 7955, de 05/06/2020, a Congregação da FZEA, em sua 210ª sessão ordinária, realizada em 16/12/2021, decidiu pela continuidade dos procedimentos, sem reabertura de inscrições, para realização dos concursos públicos de títulos e provas para provimento de:

- 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n. 1236571, junto ao Departamento de Zootecnia, na área de conhecimento “Nutrição e Alimentação de Ruminantes e Produção de Bovinos de Corte”, referente ao Edital de abertura ATAC/FZEA n. 43/2019, publicado no Diário Oficial de 12/12/2019 – Poder Executivo – Seção I, pag. 649-650;

- 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n. 1236580, junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na área de conhecimento “Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária”, referente ao Edital de abertura ATAC/FZEA n. 45/2019, publicado no Diário Oficial de 14/12/2019 – Poder Executivo – Seção I, pag. 367;

- 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n. 265829, junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos, na área de conhecimento “Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos”, referente ao Edital de abertura ATAC/FZEA n. 21/2019, publicado no Diário Oficial de 04/06/2019 – Poder Executivo – Seção I, pag. 227;

- 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n. 267430, junto ao Departamento de Zootecnia, na área de conhecimento “Produção de Ruminantes”, referente ao Edital de abertura ATAC/FZEA n. 31/2019, publicado no Diário Oficial de 10/10/2019 – Poder Executivo – Seção I, pag. 329.

Informações adicionais encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Jardim Elite, Pirassununga/SP, e-mail: atac.fzea@usp.br.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

COMUNICADO DO DIRETOR

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, torna público a todos os interessados que, nos termos da GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular na Universidade de São Paulo, os quais haviam sido suspensos por força da Lei Complementar n. 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP n. 7955, de 05/06/2020, a Congregação da FZEA, em sua 210ª sessão ordinária, realizada em 16/12/2021, decidiu pela continuidade dos procedimentos, sem reabertura de inscrições, para realização dos concursos públicos de títulos e provas para provimento de:

- 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n. 1236571, junto ao Departamento de Zootecnia, na área de conhecimento “Nutrição e Alimentação de Ruminantes e Produção de Bovinos de Corte”, referente ao Edital de abertura ATAC/FZEA n. 43/2019, publicado no Diário Oficial de 12/12/2019 – Poder Executivo – Seção I, pag. 649-650;

- 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n. 1236580, junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na área de conhecimento “Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária”, referente ao Edital de abertura ATAC/FZEA n. 45/2019, publicado no Diário Oficial de 14/12/2019 – Poder Executivo – Seção I, pag. 367;

- 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n. 265829, junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos, na área de conhecimento “Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos”, referente ao Edital de abertura ATAC/FZEA n. 21/2019, publicado no Diário Oficial de 04/06/2019 – Poder Executivo – Seção I, pag. 227;

- 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n. 267430, junto ao Departamento de Zootecnia, na área de conhecimento “Produção de Ruminantes”, referente ao Edital de abertura ATAC/FZEA n. 31/2019, publicado no Diário Oficial de 10/10/2019 – Poder Executivo – Seção I, pag. 329.

Informações adicionais encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Jardim Elite, Pirassununga/SP, e-mail: atac.fzea@usp.br.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ICMC/ATAC 005/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (SMA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/ICMC/USP No. 032/2020.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 06.01.2022 às 17h00 do dia 30.05.2022 (145 dias), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor titular para o Departamento de Matemática do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAC/ICMC/USP 032/2020.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20-%20edita%20abertura%20032_2020.pdf

Edital ATAC/ICMC/USP nº 006/2022

Edital de Abertura de Concurso Público

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 10/12/2021, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das 08h30 do dia 07/01/2022 às 17 horas do dia 05/07/2022 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n.º 1026780, com o salário de R\$ 16.454,57 (Maio/2019), junto ao Departamento de Matemática, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e do respectivo programa que segue:

Teoria dos Números,
Álgebra Comutativa,
Geometria Algébrica,
Álgebra não Comutativa,
Análise Funcional e Teoria da Aproximação,
Teorias de Integração,
Equações Diferenciais Ordinárias, Parciais e Funcionais,
Sistemas Dinâmicos em Dimensão Infinita,
Teoria da Probabilidade,
Geometria Diferencial,
Topologia Algébrica,
Topologia Geométrica,
Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica,
Teoria das Singularidades.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do ICMC.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do ICMC, contendo dados pessoais e área de conhecimento, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;